



Câmara Municipal de Varginha

05
PR

Resolução nº 003/2004

(Projeto de Resolução nº 002/2004, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Varginha).

ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM "4" DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o item "4" da descrição sintética das atribuições do cargo de Assessor Técnico Legislativo, constante do anexo VI - Grupo Ocupacional III, da Resolução nº 004, de 29 de junho de 2000, que passará a ter a seguinte redação:

"item 1 - ..."

item 2 - ..."

item 3 - ..."

item 4 - Requisitos para provimento:

- instrução: Curso de nível superior completo. Dispensada tal graduação se o nomeado possuir notória experiência em Técnica Legislativa.

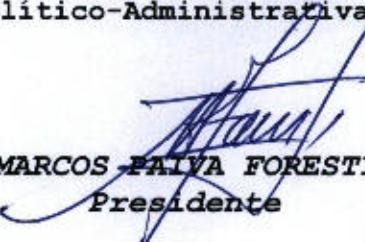
- conhecimentos específicos: domínio do português, redação oficial e legislativa e conhecimento da organização do Município de Varginha.

- experiência: mínimo de 05(anos) no exercício de atividades similares às descritas para a classe.

item 6 - ..."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2004.

Câmara Municipal de Varginha, 14 de abril de 2004, 121º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente


JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente


HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário